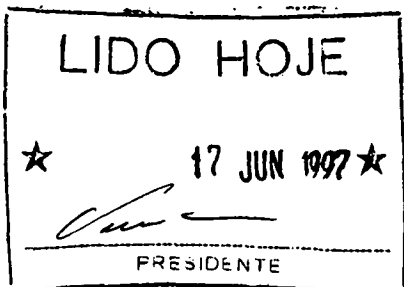




Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO Nº

05 - MOC
05-0063/1997

3

“Apóia mobilização do conselho Federal de Odontologia e da Federação Interestadual dos Odontologistas pelo posicionamento contrário à aprovação do projeto de lei 2734/97, que visa regulamentar a atividade dos dentistas práticos”.

CONSIDERANDO que a prática do exercício profissional dos cirurgiões-dentistas está regulamentada há décadas por legislação específica;

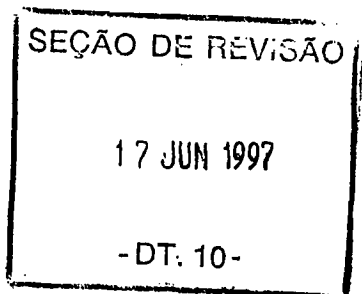
CONSIDERANDO que há 139 mil dentistas regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Odontologia do país;

CONSIDERANDO que anualmente se formam nove mil novos dentistas no país;

PROPOMOS ao egrégio plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta edilidade, enviando moção de apoio à mobilização do Conselho Federal de Odontologia e da Federação Interestadual dos Odontologistas em posicionamento contrário à aprovação do projeto de lei 2734/97, do Deputado Federal Pinheiro Candim, que dispõe sobre a habilitação e o provisionamento de dentistas práticos, tendo em vista os riscos à saúde da população decorrentes da aprovação do referido projeto de lei.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1997.


CARLOS NEDER
Vereador -PT





Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de fevereiro de 1998.

MEMO Nº 008/98

Ao Nobre Vereador

CARLOS NÉDER:

Encaminho a V. Ex.^a as moções anexas para análise quanto à conveniência de manutenção ou intenção de retirada das mesmas, para conhecimento desta Assessoria, a fim de propiciar eventual apreciação em bloco das proposituras pelo Egrégio Plenário.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

ANEXOS: Moções 020/97, 063/97, 064/97, 086/97, 087/97, 092/97, 102/97,
114/97, 128/97, 129/97, 133/97, 134/97, 135/97, .



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de fevereiro de 1998

À
ATM
Sr. Breno Gandelman
Assessor Téc. Leg. Chefe Substituto

Memorando nº 028/ 47ªSSP/ 98

Em retorno ao memo. nº 008/98, de 13.02.98, sirvo-me do presente para afirmar a intenção dessa Subsecretaria Parlamentar no sentido de que sejam mantidas as referidas Moções para efeito de aprovação pelo Egrégio Plenário.

Outrossim, solicito informar os procedimentos de aprovação das mesmas considerando não terem sido submetidas ao Plenário até a presente data.

Atenciosamente,


Carlos Neder

Vereador - PT